



REQUERIMENTO Nº 108/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentados no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUEREM** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Município possa instituir as comissões para a concessão da progressões asseguradas por lei aos servidores públicos da Prefeitura de Entre Rios de Minas, nos termos do que preceituam os planos de cargos e vencimentos de todos os servidores, dispostos nas leis municipais complementares nº 1.591/2011, nº 1.592/2011 e nº 1.595/2011.


Justifica-se o presente diante da necessidade de se atribuir a progressão meritória a todos os servidores efetivos, resguardando-lhes o pagamento conforme é de direito.

Que informe também quais foram as medidas já implementadas para assegurar as devidas progressões, ao longo do tempo, de modo a contemplar os servidores do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.


Ronivon Alves de Souza
Presidente


João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente


José Resende Moura
1º Secretário



Levi da Costa Campos
2º Secretário

Denis Andrade Diniz
Vereador


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Vereador


Rivaél Nunes Machado
Vereador


Rodrigo de Paula Santos Silva
Vereador


Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador